

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3369/21 de 19 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo	40.000,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	30.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050 - Material De Consumo	20.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00

Total Suplementação: 98.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo	40.000,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	3.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	3.000,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050 - Material De Consumo	28.000,00

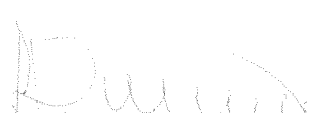
Total Anulação: 98.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Abril de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora Dept.º de Administração